



Câmara Municipal de Quiterianópolis

INDICAÇÃO Nº. 057/2025

A vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a construção do calçamento que em São Miguel I, na estrada que dá acesso ao Cemitério e ao Açude.

JUSTIFICATIVA – O calçamento gera inúmeros benefícios à população, garantindo segurança e melhores condições de deslocamento.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Vanessa Maria Coutinho Loiola

Vereadora